



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

L E I Nº 1.392/93

Altera a denominação das Escolas Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

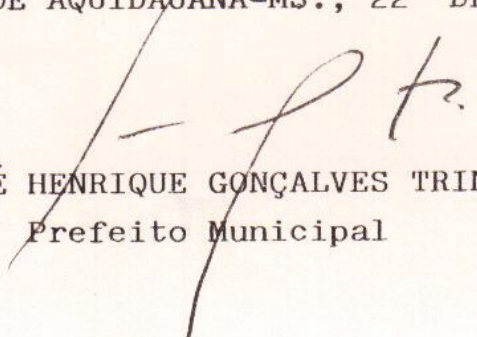
Faço saber que a Câmara Municipal de Aquidauana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alteradas as denominações das Escolas Municipais abaixo-relacionadas:

- a) de Escola Municipal de 1º Grau "VISCONDE DE TAUNAY" para Escola Municipal de Pré-Escolar e 1º Grau "VISCONDE DE TAUNAY";
- b) de Escola Municipal de 1º Grau "FRANKLIN CASSIANO" para Escola Municipal de Pré-Escola e 1º Grau "FRANKLIN CASSIANO";
- c) de Escola Municipal de 1º Grau "ADA MOREIRA BARROS" para Escola Municipal de Pré-Escolar e 1º Grau "ADA MOREIRA BARROS";
- d) de Escola Municipal de 1º Grau "ANTONIO SANTOS RIBEIRO" para Escola Municipal de Pré-Escolar e 1º Grau "ANTONIO SANTOS RIBEIRO";
- e) de Escola Municipal de 1º Grau "ESMERALDINA MALHADO" para Escola Municipal de Pré-Escolar e 1º Grau "ESMERALDINA MALHADO".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS., 22 DE MARÇO DE 1.993


Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal